



## PORTARIA Nº 083/2011

A DOUTORA VIVIANA GAZANIGA MAIA, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da Titular da Escrivania de Paz do município de Rancho Queimado/SC, Sra. Olga Inês Andrade da Costa, que requer a suspensão do expediente externo da serventia, dia 28 de junho de 2011, período integral e dia 29 de junho, até às 12horas, em virtude da necessidade de efetuar implantação e configurações do sistema do selo digital de fiscalização, bem como treinamento do quadro de colaboradores;

**CONSIDERANDO** a autorização da Corregedoria-Geral da Justiça para suspensão do expediente externo, diante do que dispõe a Circular n.09/2011 e do manifesto interesse público na implantação do Selo Digital de Fiscalização;

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Rancho Queimado/SC, Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC, no dia 28 de junho de 2011, período integral e dia 29 de junho, até às 12h, por motivo da implantação do Sistema do Selo Digital;

**Art. 2º-** Afixem-se cópias da presente no Fórum de Justiça e no Cartório, nos moldes do art. 482,§ 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**Art. 3º-** Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, Seccional da OAB/SC e Promotoria de Justiça;

**Art. 4º -** Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na internet – [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br), do teor desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Santo Amaro da Imp., 22 de junho de 2011.

  
**Viviana Gazaniga Maia**  
JUÍZA DE DIREITO/ DIRETORA DO FORO